

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.776, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38 secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.776, 05 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de abril de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
57	01/04/2022	405.019/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	01/04/2022	DECRETO: 1.776	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
14.001 Secretaria Municipal Agricultura									
Meio Amb. e Pesca									
			1058 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS						40.000,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00	
Total:									40.000,00
Anexo II (Redução)									
14.001 Secretaria Municipal Agricultura									
Meio Amb. e Pesca									
			1058 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS						40.000,00
Nº Solic.: 14 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00	
Total:									40.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
58	01/04/2022	407.010/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	01/04/2022	DECRETO: 1.776	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social									
			2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO						4.000,00

		SOCIAL BÁSICA							
Nº Solic.: 5 Criar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16690000	0001	4.000,00		
Total:								4.000,00	
Anexo II (Redução)								4.000,00	
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social							4.000,00		
		2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.000,00		
Nº Solic.: 6 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	4.000,00		
Total:								4.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
60	01/04/2022	407.118/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	48.000,00	01/04/2022	DECRETO: 1.776	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								48.000,00	
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca								48.000,00	
		2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						48.000,00	
Nº Solic.: 15 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	48.000,00		
Total:								48.000,00	
Anexo II (Redução)								48.000,00	
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca								48.000,00	
		1058 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS						48.000,00	
Nº Solic.: 16 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	48.000,00		
Total:								48.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
61	01/04/2022	408.010/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/04/2022	DECRETO: 1.776	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00	
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00	
		2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.000,00	
Nº Solic.: 7 Criar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	1.000,00		
Total:								1.000,00	
Anexo II (Redução)								1.000,00	
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00	
		2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.000,00	
Nº Solic.: 8 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00		
Total:								1.000,00	

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:81D66DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>